



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB

DECRETO Nº 320/2025.

BONFIM – RR, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **MARILSON SILVA LIMA**, matrícula nº 4446-1, inscrito(a) no CPF nº ***-13, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/09/2025.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA

Prefeito Municipal de Bonfim